



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 153/2.016
Processo Administrativo nº 39.143/2.015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 48/2.016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O INSTITUTO J. AUGUSTO, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A AMPLIAÇÃO AO ACESSO DA POPULAÇÃO À POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, portadora do RG nº 4.284.064-8 e CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade o **INSTITUTO J. AUGUSTO**, associação civil sem fins econômicos de assistência social, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Bom Jardim, nº 89 – Bairro Baeta Neves – CEP: 09.751-290- inscrita no CNPJ sob nº. 07.771.646/0001-11, neste ato, representada pelo Presidente **REGINA APARECIDA AUGUSTO**, brasileira, residente e domiciliada em São Bernardo de Campos, portadora do RG nº. 10.559.820-3 e inscrita no CPF sob nº. 028.572.228-07, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo Administrativo nº. 39.143/2.015**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica reduzido o valor de R\$ 64.887,74 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.016.


AMÉLIA MARIA SIBAR

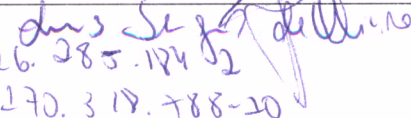
Secretaria Municipal de Assistência Social


REGINA APARECIDA AUGUSTO

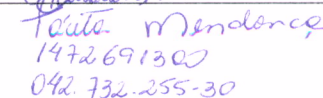
Instituto J. Augusto

Testemunhas

1ª

Nome: 
RG: 26.285.184-52
CPF: 170.318.788-20

2ª

Nome: 
RG: 1472691300
CPF: 042.732.255-30